



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2020/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020/CPL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Travessa Coronel Antônio Pedro, Nº 291, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Higor Tudo Casa & Construção Eireli, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada: Avenida Justo Chermont nº 44, Bairro: centro, CEP: 68.620-000 Cidade: Viseu, Estado: Para, Telefone: (91) 98503-0307, E-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal Higor Oliveira Silva, portador do RG nº 7122005 PC, e CPF nº 004.012.942-00, residente e domiciliado na Av; Justo Chermont nº 44, Bairro: centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Para, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Iluminação Pública para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu-Pa. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 61.269,50 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Lâmpada a vapor de sódio de 70 watts	UND	280	R\$ 27,50	R\$ 7.700,00
06	Lâmpada a vapor Metálica de 70 watts	UND	66	R\$ 65,00	R\$ 4.290,00
08	Lâmpada a vapor Metálica de 250 watts	UND	130	R\$ 85,00	R\$ 11.050,00
18	Reator de vapor de sódio Externo - 70 watts	UND	225	R\$ 72,00	R\$ 16.200,00
41	Base Plástica para rele	UND	388	R\$ 11,00	R\$ 4.268,00
42	Braço de Luminária 1x1/4" - 1.5 m Tipo curvo s/ sapata	UND	201	R\$ 47,00	R\$ 9.447,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

49	Conector Perfurante isolado - 25 a 120mm	UND	285	R\$ 14,50	R\$ 4.132,50
55	Cabo 1kv - 3x1 16mm - alumínio	MTS	552	R\$ 6,00	R\$ 3.312,00
58	Cabo elétrico flexível 2,5 mm	MTS	725	R\$ 1,20	R\$ 870,00
VALOR TOTAL					R\$ 61.269,50

b) A prorrogação de Prazo da Clausula Quinta da Vigência e do Contrato ora aditado, por mais 03 (Três) meses, a contar de 24 de março de 2021 a 22 de junho de 2021, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

15015-Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

15.122.0002.2.075-Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

3.3.90.30.00 Material de consumo

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 10 de março de 2021.

Edilton Tavares Mendes
Secretaria Municipal de Administração
Secretário Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Higor Oliveira Silva
Higor Tudo Casa & Construção Eireli
CNPJ Nº 24.051.297/0001-82
Contratado

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____